



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 16/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Maria Júlia Lopes Oliveira, Henrique César de Vasconcelos Rodrigues Moreira, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO: Alexandre Valente Rosas Caetano, por se encontrar em representação externa e António Carlos Silva Monteiro Bebian, por motivo de gozo de férias. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião destacando a celebração de mais um aniversário das freguesias de Esmoriz, Válega e S. João de Ovar. -----

Realçou o hastear das bandeiras nas praias do concelho – a Bandeira Azul e de Praia Acessível – nas praias de Esmoriz, Cortegaça e Furadouro e a de Ouro nas praias do Furadouro e do Torrão do Lameiro. -----

Salientou que, apesar das dificuldades, que se vão acentuando de ano para ano, foi possível desenvolver um trabalho meritório, no sentido de oferecer praias com qualidade aos nossos munícipes e a quem nos visita. -----

Ainda, relativamente a esta questão, referiu que a atribuição da Bandeira Azul à praia de Maceda está pendente, devido a questões relacionadas com a disponibilização de água potável. -----

Realçou, ainda, a realização e mais uma edição do “Festa”, evento de música da lusofonia, mas também onde se celebra a família e a amizade, num espaço verde, em pleno centro da cidade, onde os participantes, para além dos espetáculos musicais, puderam usufruir das atividades disponibilizadas. Agradeceu ao Pelouro da Cultura, na pessoa do senhor Vice-Presidente, assim como a todos aqueles que deram o seu contributo para o sucesso desta iniciativa. -----

Na área da Juventude, destacou a realização de mais uma edição do Ovar Career Camp, iniciativa que pretende ajudar os alunos do secundário a escolher o seu rumo futuro,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

designadamente, ao nível do ensino superior, e que tem sido um sucesso, edição após edição, sempre com lotação esgotada e com a participação de alunos de todos os Agrupamentos de Escolas do concelho.-----

Ainda nesta área, enalteceu a realização neste período de verão de um vasto programa de atividades, que incluem vários workshop's, concertos, formações e outras atividades, promovidas pelo Pelouro da Juventude e pelas associações juvenis do concelho. -----

De seguida, deu conhecimento do programa para a comemoração do Dia do Município, do qual destacou a guarda de honra e hastear das bandeiras seguida da sessão solene, a decorrer no Centro de Arte de Ovar, a que se seguirá um conjunto de iniciativas, para as quais convidou todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal. -----

Por fim, propôs que no mês de agosto apenas se realize uma reunião da Câmara Municipal, como tem sido habitual, e que a mesma se realize no dia 22. Todos os senhores Vereadores concordaram com a proposta. -----

O senhor Vereador Alcides Alves fez a seguinte intervenção: -----

"Começo esta minha intervenção, neste PAOD, por agradecer o envio das respostas solicitadas, respeitantes ao edifício do lote 5 do Loteamento Municipal do Furadouro, mas quero deixar, publicamente, expresso que as mesmas não me tranquilizam quanto à regularidade urbanística. -----

E passo a fundamentar: -----

1 - No ponto A, da Vª refª /DAJF P. 2024/900.20.604/77 é referido que está previsto no Regulamento e na Planta Síntese, um piso abaixo da cota de soleira, destinado a cave. ----

Ora, esta afirmação carece de verdade, como, facilmente, se comprova, na Planta Síntese.

Na planta síntese que me foi facultada, não está previsto qualquer piso abaixo da cota de soleira. -----

E, mais, sr. Presidente: o Quadro Sinótico é muito claro: só estão previstos, para o Lote 5, 4 pisos, ou seja, R/Chão +3. -----

E o que afirmo é fácil de, matematicamente, provar: 600m² por piso, vezes os quatro pisos, é igual à área máxima construtiva, v.g., 2400m². -----

Outro ponto da resposta de Vª EXª que choca, frontalmente, com a verdade, diz respeito à ideia de que em caso omissio, relativamente "ao aproveitamento do desvão da cobertura para arrumos", aplica-se o RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. --

Ora, isto, também, é económico com a verdade, para não dizer o que é, falso. -----

O loteamento não é omissio sobre esse aspeto, como afirma o nosso Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, na referência enviada. -----

O loteamento é bastante claro, quando não prevê a criação de sótão, cave, ou qualquer desvão sanitário. -----

A não ser assim, no Quadro Sinótico ou no regulamento, teriam colocado 4 pisos máximos acima da cota de soleira, ao invés, de 3 pisos máximos, como lá está expresso, assim como teriam dado outro uso que não habitação. -----

Ou seja, há uma intenção bastante clara do Loteamento, em prever 4 pisos no total, e não 6 pisos, conforme defende a Câmara, na referência enviada. Se assim não fosse, porque não edificar uma cobertura inclinada de duas águas nos topos, que permitisse criar 3 pisos de sótão? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Em conclusão, o Loteamento é claro quando expressa, sem margem para dúvidas, que o edifício não pode ter mais que r/chão e 3 pisos. -----

Não há omissão nenhuma. -----

O desvão sanitário, sótão, cave, ou como a Câmara o quiser classificar, é um piso e, embora possa não contar para a área bruta construtiva, caso não tenham pé-direito regulamentar, para ser classificado como habitação, não deixa de ser um piso. -----

Assim, se pelo que precede, podemos concordar em que o edifício cumpre a área máxima construtiva, (2400M2), pelo facto de a cave não ter o pé direito necessário, não podemos concordar, de maneira nenhuma, que cumpra o número de pisos e, consequentemente, o Loteamento aprovado e em vigor. -----

Logo, estamos perante uma irregularidade urbanística, contrariando tudo o que o Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, da nossa Câmara, escreve na referência supracitada. -----

Também não abraça a verdade, para não dizer, comprovativamente falso, sr. Presidente, o que afirma a informação jurídica recebida, de que o "desvão é destinado a arrumos do prédio", quando a planta, mostra claramente, servir para habitação, facto que o promotor imobiliário apregoa, de forma clara, nos panfletos de venda – 4 habitações de tipologia um. E, repare, V^a EX^a que o promotor não se coíbe de referir o preço, situação que o futuro próximo nos comprovará, trazendo mais um problema aos Serviços da Câmara responsáveis, que se prende com a certificação da habitabilidade. -----

Mais, pela planta é observado que o sótão do edifício não serve de arrumos para o prédio, como tenta fazer-me crer a referência enviada, mas sim para o prolongamento de 4 frações habitacionais autónomas. Ou seja, os compartimentos interiores são suscetíveis de serem utilizados como quartos, salas e instalações sanitárias, nos termos do artigo 66.º do RGEU, devendo ser designados como tal e, sendo assim, ter que cumprir com o pé-direito mínimo para habitação, e como tal, a cumprir com o RGEU, terem que ser contemplados como área bruta construtiva. -----

Observamos ainda na planta, que a sala, classificada como arrumo, não cumpre o artigo 69º do RGEU, sendo que o comprimento não pode ser maior que duas vezes a largura. ----

Como se pode constatar o que o DAJF, na referência supra, apresenta são argumentos que não levam a nenhuma resposta assertiva, por fragilidade de sustentação urbanística regulamentar. -----

Em conclusão, deixo um conselho à Câmara Municipal: -----

Em vez de se preocupar em arranjar desculpas para o que não pode ser desculpado, (e este não é caso peregrino)e como forma de evitar, com as responsabilidades que as irregularidades urbanísticas podem acarretar – veja-se o caso da município vizinho – e como forma de colmatar as desconformidades que o edifício apresenta – aproveitamento do desvão de cobertura inclinada, para habitação e cave para estacionamento, promova uma alteração ao loteamento, em vigor, alterando o Quadro Sinótico e o Regulamento, usando como argumentação a adaptação ao PDM em vigor. -----

A não ser assim, pode v^a Ex^a ficar a saber que responsabilidades futuras terão que ser assumidas, por quem de direito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Continuou a sua intervenção referindo duas iniciativas promovidas pela Base Aérea Nº 8 de Maceda que se realizaram há relativamente pouco tempo, município, assim como a uma terceira promovida pelo Grupo de Bandolins de Esmoriz, na tanoaria Josafer, em Esmoriz. – A primeira refere-se à iniciativa “Open day” promovida, no dia 14, pela Base Aérea nº 8 de Maceda e que consistiu na abertura da base a toda a comunidade, levando ao conhecimento de muitos cidadãos, maioritariamente vareiros, o enorme e meritório trabalho realizado pela Força Aérea Portuguesa em prol da sociedade, assim como ao conhecimento “in loco” da Base Militar e, de uma forma lúdica e interativa, uma variedade de eventos que ali decorreram e que atraíram multidões – demonstração de helicópteros “Black Hawk” e “Koala” e de caças “F-16”, exposição de aeromodelos, aeronaves e até de carros clássicos (das décadas de 40, 50, 60, 70), batismos de voos e, por isso, muitos foram aqueles que procuraram ir a bordo e fazer uma viagem de avião pela primeira vez.

Referiu, ainda, que além de referido, foi ainda proporcionada uma zona para as crianças, repleta de insufláveis e jogos, e nas imediações, um espaço contíguo (“Street Food”) para a gastronomia com espaços a servirem as mais diversas ementas e bebidas aos inúmeros visitantes. -----

Realçou também o Centro Comunitário de Esmoriz que esteve presente com um stand, onde recolheu vários bens alimentares deixados pelos visitantes, havendo assim uma causa humanitária associada a este prestigiado evento que muito enobrece o nosso território. -----

A segunda, referente, à visita dos alunos do 2º CEB do concelho, proporcionando, a todos os alunos, a nossa Base Aérea, muitas atividades: cinotecnia, demonstração de bombeiros, esquadra de voos e muitas outras atividades dinamizadas pelos militares, numa iniciativa que ofereceu aos nossos jovens alunos, capacitados pelo projeto EPIS – Empresários para a Inclusão Social – novas e interessantes vivências. -----

Por tudo isto, acrescido do esforço permanente, de engrandecer estes eventos, de ano para ano, deixou expresso o seu reconhecimento à Força Aérea Portuguesa, ao sr. Coronel Sérgio Estrela, digníssimo comandante da Base Aérea Nº 8 e a todos quantos contribuíram para a realização destas magníficas iniciativas, que muito contribuem para engrandecer o nosso município. -----

Quanto ao concerto, denominado “Pipacústica” assim como à inovadora suite musical, em 4 andamentos, em que se traduz, pelas cordas dos bandolins, violas, bandolas, violoncelos e outros cordofones, a história do vinho, da tanoaria e, concomitantemente, da cidade de Esmoriz, referiu o ineditismo da iniciativa, com a criação de um novo instrumento – o bandopipo – cordofone metade bandolim metade pipo – um bandolim com um corpo de pipo, que permite tocar e ao mesmo tempo fazer o vinho estagiar – que estava certo faria escola nas tunas das nossas universidades, pela sua dúplice utilidade – apresentado, assim como a suite em 4 andamentos (1º em que se apresentam musicados os sons da tanoaria; o 2º a realizar em setembro, os sons da transformação da aduela em pipo; o 3º os sons da vindima e o 4º a celebração do vinho e a confraternização, que fizeram deste espetáculo uma iniciativa única e de realçar. -----

Expressou, por isso, também aos mentores destas iniciativas – bandopipo – (dr. Eurico e o luthier Tico do Porto Guitarra e da suite musical, os compositores João e Pedro Martins,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

assim como o maestro dos Bandolins de Esmoriz, Luís Sá, o seu reconhecimento com votos de que este “bandopipo” e a “Pipacústica” levem bem longe o nome da nossa terra. Terminou a sua intervenção trazendo, ao PAOD, dois temas que considera estruturais e que carecem de empenho e eficiência por parte do sr. Presidente da Câmara. -----

O Restabelecimento 25 e a ligação do Luso Parque a Maceda. -----

O Restabelecimento 25 porque a CMO adquiriu, novembro de 2020, um edifício, na parte poente da Nacional 109, por cerca de 250.000€, com o fundamento de que era a “condição sine qua non” para que se pudesse continuar o traçado, desta via estruturante, e até hoje nada se vislumbra do investimento feito. -----

O que se vê, hoje, é um edifício completamente abandonado e um entroncamento, facilitador de inúmeros desastres rodoviários. -----

Que o diga o muro da habitação comprada. -----

A ligação do Lusoparque a Maceda porque já serviu para estudos preliminares com gastos de perto de 50.000€ e para afirmações de grandes amizades políticas. -----

Lembrou a campanha eleitoral de 2017 onde o eng. Salvador Malheiro afirmou que esta ligação de capital importância para o desenvolvimento industrial de Maceda, só foi possível graças a um ótimo relacionamento institucional e, mesmo, a uma sólida amizade e cooperação dos dois presidentes e que constituirá como uma obra estrutural para Ovar, uma vez que vai fazer a ligação de duas ZAEs. A implementada de Santa Maria da Feira e a prometida, de Ovar. -----

Referiu que hoje decorrido, quase tanto tempo como a guerra de Troia, o que é que tínhamos para lá do desbaratar do erário municipal, em papelada arquivada, uma rua de terra batida, completamente intransitável, e, acima de tudo, modeladas, no terreno, duas filosofias. -----

Uma do lado da Feira, a significar o progresso e a vitalidade, materializados numa ZAE de enorme dinamismo económico; outra, do lado de Ovar, a promover o marasmo e o desleixo, de autarcas mais preocupados com o seu futuro político que com o bem estar dos seus munícipes, marasmo, propiciador da fuga de vareiros para outros concelhos – atente-se que no último censo – 2021 – Ovar reduziu em perto de mil habitantes a sua população e que a continuar por esta via, no próximo censo, tenhamos uma erosão demográfica maior que a nossa erosão costeira, erosão esta que poderá colocar em risco, também, a atual profissão de alguns, uma vez que o número de vereadores é condicionada pelo número de eleitores. -----

Fechou a sua intervenção, referindo uma notícia sobre a Biblioteca Polo de Esmoriz que o seu estado de abandono trouxe à comunicação social, demonstrando a sua preocupação pelo desleixo a que os responsáveis votaram este edifício e este serviço. -----

Referiu que as portas estavam fechadas, no único espaço cultural da cidade, numa altura em que a leitura é mais apetecível, anunciadas como em qualquer tasca, por papel colado, mais sujo que o portão e mais degradado que o edifício.” -----

Concluiu, dizendo que quando a vontade de fazer é pequena, nada poderá ser grande.” ---

O senhor Presidente da Câmara Municipal reconheceu e realçou a importância das iniciativas promovidas pela Base Aérea nº 8. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Realçou, também, a iniciativa dos Bandolins de Esmoriz, nomeadamente o novo instrumento que criaram, assim como a qualidade das suas iniciativas e a ligação que estabeleceram entre a música e as tradições locais, designadamente da tanoaria. -----
Relativamente ao Restabelecimento 25, salientou que o traçado do prolongamento desta via já está previsto no PDM, sendo que a sua concretização será efetuada integrada no grande projeto de requalificação da EN 109. -----
Salientou que, em dez anos, a população do concelho diminuiu em cerca de 900 pessoas, sendo que o número de eleitores tem vindo a aumentar, o que suscita outra preocupação, e que se relaciona com a aproximação entre o número de eleitores e o número da população total, o que resulta do envelhecimento da população, algo que, na sua opinião, nos deve preocupar a todos.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Pedro Damião, que previamente se inscreveu para o efeito.-----

O senhor Pedro Damião fez a seguinte intervenção:-----

"Assunto: Cine Teatro de Ovar -----

Senhor Presidente da Câmara, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores. -----

Antes de mais, eu pedia que me desse a permissão para entrega um dossier relativo à minha intervenção e ao assunto. Será para entregar ao Senhor Presidente Domingos Silva e à vereação da oposição, Professor Alcides Alves. Venho a esta sessão, não propriamente para fazer algum pedido de esclarecimento, mas mais um apelo ao Sr. Presidente, para informar que as palavras que usou, aquando da sua resposta, na última assembleia em junho, relativamente ao Cine Teatro de Ovar, eu tomei-as como seguras, transparentes. Não usou a palavra demolição, manteve a palavra "reabilitação", não falou do edifício, mas falou do espaço. Falou do parque e da igreja. Falou de esplanada e galeria aberta. Tudo o que transmitiu indicava que aquele edifício ficaria de pé. -----

Poucos dias depois dessa AM sabemos que há um ajuste direto no valor de €19.500, valor a ser pago por uma ideia para aquele local. Poucos dias depois, são lançadas para as redes sociais, sondagens camufladas de opinião pessoal, como tem sido costume desde há muitos anos e pelas mesmas pessoas que, coincidência, acertam sempre no que o executivo decide, dando quase a garantia que o edificado existente será para arrasar e a importância do espaço será uma praça e a relevância, a Igreja. O que torna a situação extremamente preocupante. -----

Face ao pedido de uma audiência que eu fiz, através do Movimento 2030, no dia 9 de julho, mas não teve até agora qualquer resposta (relembro que o mesmo já me aconteceu em 2018 e tive de ir à AM porque fiquei a aguardar quase 11 meses, para que me ouvissem, com o já não é a primeira vez que não me respondem, o que acho isso só lamentável, vou tomar como seguro que este executivo tem alguma coisa contra a minha pessoa sem entender bem o porquê, o que tomo isso como discriminatório), deixei, então, uma exposição de 17 páginas referente ao Cine Teatro de Ovar, que contextualiza o assunto, passa por uma breve história daquele espaço, a importância daquele edifício e do tipo de arquitetura, uma cronologia desde 2006, onde incluo decisões dos executivos PS e PSD, o Teatro Ovarense



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

(como um mau exemplo de inércia) e uma conclusão como forma de sensibilização ao executivo. -----

Eu estou cá, numa tentativa de o sensibilizar, apelar que acredito firmemente que existem alternativas à demolição. Através de uma intervenção ponderada e sensível, o Cine Teatro de Ovar pode ser requalificado e modernizado, preservando a sua traça original e adaptando-se às necessidades desta nossa comunidade contemporânea.-----

Urge explorar soluções criativas e construtivas que permitam dar nova vida a este espaço emblemático. Antes de qualquer intervenção, apelo também a uma auscultação alargada por forma a ouvir os partidos, especialistas da área, técnicos independentes, um leque abrangente de pessoas, a população. -----

Termino, apelando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sua qualidade de atual líder, que reconsidere a sua decisão, segundo o que tenho ouvido falar, de demolir o Cine Teatro de Ovar. Juntos, (porque não tenho nada contra ninguém nesta sala) podemos encontrar soluções que preservem este património inestimável e garantam que o Cine Teatro de Ovar continue a ser um símbolo cultural e do orgulho ovarense.” -----

O senhor Vereador Alcides Alves fez a seguinte intervenção: -----

“Face à exposição apresentada pelo munícipe Pedro Damião acerca da destruição do Cineteatro de Ovar, questionou o Presidente da Câmara se era verdade que se recusou a receber o munícipe e se tinha fundamento que a empreitada de requalificação do espaço adjacente ao Cineteatro, implicava a demolição do mesmo, pedindo esclarecimentos adicionais acerca do projeto adjudicado por ajuste direto e do seu total desconhecimento.”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, no dia 25 de julho, irá apresentar a ideia do executivo para a requalificação de todo o espaço onde se insere o Cine Teatro. ----

Mais referiu, que nunca mandou recados por ninguém, não sendo da sua responsabilidade, nem da Câmara Municipal, as “notícias” que correm nas redes sociais. -----

Recordou que se trata de um edifício que esteve abandonado durante anos e anos, durante os quais as pessoas que agora têm tomado posição nunca reclamaram uma solução para o espaço. -----

Recordou, ainda, que o anterior executivo do Partido Socialista optou pela construção de outros espaços culturais, em detrimento da recuperação e reabilitação do edifício do Cineteatro de Ovar e que foi o atual executivo que tomou posse administrativa do edificado, pelo perigo de derrocada iminente do edifício e pelo perigo que representava. Posteriormente, a Câmara Municipal adquiriu o edifício e equacionou o que fazer dele e do espaço adjacente. -----

Salientou que todas as opiniões são legítimas, mas há também a legitimidade de quem exerce o poder representativo para decidir o que fazer no espaço público.-----

Mais referiu que, o termo que utilizou – “requalificação” – foi no sentido da requalificação do espaço, que envolve, como a solução considerada mais adequada, a demolição do que resta do edifício em ruína e a criação de uma Praça, que vai estar preparada para a projeção de cinema ao ar livre, entre outras atividades culturais, que Ovar não tem, para além da Praça da República. -----

Referiu, ainda, que a recuperação do edifício foi equacionada, mas comporta um investimento significativo que, na sua opinião, não se justifica, uma vez que o concelho tem



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

uma sala de espetáculos em Ovar – o Centro de Arte de Ovar, e terá muito em breve uma segunda sala, em Esmoriz – o Edifício Esmoriztur, investimento que está em curso. -----
Concluiu que, todos os contributos são válidos, a ideia está lançada, mas irá amadurecer até à conclusão dos respetivos projetos, sendo que a mesma se consubstancia na criação de uma praça que será uma sala de espetáculos ao ar livre – a maior do concelho com esta vocação –, com galeria e espaço de esplanadas e ligação em escadaria ao Parque Urbano.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2024. -----

Deliberação nº 485/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata. -----

PROPOSTAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA DO MUNICÍPIO. -----

Deliberação nº 486/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas. -----

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO. -

O senhor Vereador Alcides Alves referiu que votaria favoravelmente esta proposta por reconhecer na pessoa indicada, a Dr.ª Susana Pinto, Diretora do DAJF, todas as competências para o exercício do cargo e que considerava o Regime de Acesso à Informação Administrativa e de Reutilização dos Documentos Administrativos, uma transposição de Diretivas Comunitárias do Parlamento e do Conselho, fundamental para o exercício da cidadania, uma vez que davam aos cidadãos todas as possibilidades de conhecerem o andamento de todos os processos administrativos, e das resoluções tomadas, dando assim maior transparência à gestão pública, no respeito pelo CPA. -----

Deliberação nº 487/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e designar a Dr.ª Susana Cristina Teixeira Pinto, como responsável pelo acesso à informação, com efeitos a 1 de agosto de 2024. -----

PROPOSTA DE APOIO AO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL "PIERROTS", PARA A REALIZAÇÃO DA 23ª FEIRA DE GASTRONOMIA DO FURADOURO. -----

Deliberação nº 488/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA OLIVEIRA LOPES. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 489/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de modificação objetiva ao Contrato de Comodato celebrado com a Associação dos Antigos Alunos da Escola Oliveira Lopes, e aprovar a minuta do respetivo aditamento, nos termos e fundamentos constantes da informação nº 102/CMO/TP/2024, de 05.07.2024. ---

PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO COM A CENÁRIO – CENTRO NÁUTICO DA RIA DE OVAR. -----

O senhor Vereador Alcides Alves referiu que votaria a favor desta proposta, não antes sem colocar algumas questões, uma vez que este edifício – a olaria – encontrava-se em ZEP e era considerado de interesse municipal, publicado em Diário da República. Questionou a Câmara Municipal se esta cedência não teria implicações e solicitou alguns esclarecimentos acerca da mudança das instalações da CENÁRIO, uma vez que a coletividade teve, no passado recente, hipóteses de vir a ocupar um armazém, na Ribeira, mais indicado à sua função, pois estava paredes meias com o cais da Ribeira. Referiu que, em junho de 2022, a APA emitiu uma licença de ocupação de domínio público hídrico num total de 1400m² de armazéns para a instalação de um espaço museológico e de formação, nomeadamente carpintaria naval. E que a CENÁRIO só precisaria de uma carta conforto da CMO, para apresentar à entidade proprietária, a APA, servindo a mesma como nível de garantia das obras a realizar, nomeadamente o telhado, facto que aquando da apresentação do Plano de Ação da Região de Aveiro 2020/2030, na escola de Artes e Ofícios, em 10 de abril de 2023, onde esteve presente, foi, publicamente prometida.----- Terminou a sua intervenção perguntando o que é que tinha mudado para agora se promover este comodato e num local tão afastado da Ribeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a APA, IP não renovou a licença no espaço que a Cenário utilizava e, apesar da Câmara Municipal ter emitido uma carta de conforto e se ter disponibilizado para apoiar o investimento a realizar, a Associação não reuniu as condições necessárias para concretizar o investimento previsto no Cais do Puchadouro. Esta solução permitirá preservar a atividade da Associação, criar um espaço museológico e preservar também os elementos de interesse municipal da antiga olaria, nomeadamente do seu forno classificado como de interesse municipal, sendo acolhida com agrado pelo Município e pela Associação. -----

Deliberação nº 490/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de Contrato de Comodato com a Cenário – Centro Náutico da Ria de Ovar, e aprovar a respetiva minuta, nos termos e fundamentos constantes da informação nº 103/CMO/TP/2024, de 09.07.2024. -----

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2024/2025, E A



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.07.2024. -----

Deliberação nº 491/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/138 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.06.2024. -----

Deliberação nº 492/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/143 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.07.2024. -----

Deliberação nº 493/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/54 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2024. -----

Deliberação nº 494/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/55 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.07.2024. -----

Deliberação nº 495/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/56 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 496/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/57 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2024. -----

Deliberação nº 497/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/58 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2024. -----

Deliberação nº 498/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11.07.2024. -----

Deliberação nº 499/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/30 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2024. -----

Deliberação nº 500/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/32 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2024. -----

Deliberação nº 501/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 29.06.2024 A 12.07.2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 502/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 26.06.2024 A 11.07.2024. -----

O senhor Vereador Alcides Alves sugeriu que a informação da liquidação da despesa orçamental não se resuma ao nome da empresa e ao montante, solicitando que doravante se faça acompanhar da discriminação do serviço/bens prestados/fornecidos. Solicitou, também, informações complementares acerca das seguintes despesas: Banco CTT S.A., no montante de 86.408,60€; Catarina Peralta Correia de Almeida, no montante de 63.091€; Caetano Baviera Portugal S.A., no montante de 64.999,89€; Iconikourage unipessoal Lda, no montante de 111.548,70€ e Estucture Engineering, Lda, no montante de 38.065,79€.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os esclarecimentos solicitados. -----

Deliberação nº 503/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 11 DE JULHO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 504/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 505/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SEIS ASSISTENTES TÉCNICOS E PROPOSTA DE AFETAÇÃO DE TRABALHADORA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 506/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.06.2024. -----

PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE GEOGRAFIA, PARA O SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

Deliberação nº 507/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 22084, da Divisão de Recursos Humanos, de 09.07.2024. -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A AFETAR AO SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS.-----

Deliberação nº 508/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, nos termos e fundamentos da informação nº 22091, da Divisão de Recursos Humanos, de 10.07.2024.-----

PEDIDO DE CONCESSÃO DE SITUAÇÃO DE PRÉ-REFORMA, FORMULADO PELO TRABALHADOR JOSÉ EDUARDO PACHECO DA COSTA. -----

Deliberação nº 509/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e fundamentos da informação nº 20504, do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento Capital Humano, de 09.06.2024. -----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA ÁREA DE ESTOFADOR, DA CERCIVAR - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OVAR. -----

Deliberação nº 510/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE FLEXÍVEL DE 3º GRAU DO URBANISMO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 511/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Júri do Procedimento Concursal. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE FLEXÍVEL DE 3º GRAU DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

Deliberação nº 512/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Júri do Procedimento Concursal. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE FLEXÍVEL DE 3º GRAU DE PROJETOS. -----

Deliberação nº 513/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Júri do Procedimento Concursal. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

DESPESAS DE BAIXO VALOR PAGAS NO MÊS DE JUNHO DE 2024, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO MONTANTE MENSAL PROTOCOLADO COM AS IPSS, OU EQUIPARADAS, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 514/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 12 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR. -----

Deliberação nº 515/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 23313, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 09.07.2024. -----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - INFORMAÇÃO Nº 23546 DE 11.07.2024. -----

Deliberação nº 516/2024: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 23546, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.07.2024.-----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E REGULARIZAÇÃO DA CESSAÇÃO DE COABITAÇÃO - INFORMAÇÃO Nº 23822 DE 12.07.2024. -----

Deliberação nº 517/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 23822, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 12.07.2024. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/73.-----

Deliberação nº 518/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 22624, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.07.2024.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/74.-----

Deliberação nº 519/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 22963, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 05.07.2024.-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ÁREA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE OVAR - PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO E DOS PROTOCOLOS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL, CONTRATUALIZADO COM AS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL OU EQUIPARADAS. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a presente proposta visa proceder à revisão do valor da comparticipação, no âmbito dos protocolos celebrados com as instituições que colaboram com a Câmara Municipal nesta matéria, procedendo à sua atualização. -----

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para referir que aprovava a proposta de revisão do valor da comparticipação – 416.092,61€ – e dos protocolos com as IPSS concelhias, relevando o excelente papel que estas entidades desempenham no apoio às pessoas mais necessitadas, em parceria com a Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Terminou, referindo que se congratulava com a compreensão do Governo da República, para com a área social dos Municípios, traduzida na transferência, no âmbito da ação social, do Fundo de Financiamento da Descentralização, para a CMO, no ano de 2024, de 547.238€.

Deliberação nº 520/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 24134, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.07.2024, e da minuta da adenda ao Protocolo de Cooperação. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

PROPOSTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR - 2023/2024. -----

Deliberação nº 521/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 23112, da Divisão de Educação, de 08.07.2024, e da minuta da adenda ao Acordo de Colaboração. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE MERCHANDISING DO FESTA'24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11.07.2024 -----

Deliberação nº 522/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA JÚLIO DINIS E GIMNODANÇARTE, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO.-----

Deliberação nº 523/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 99/CMO/TP/2024, de 03.07.2024. -----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À BANDA FILARMÓNICA OVARENSE, PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO. -----

Deliberação nº 524/2024: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 100/CMO/TP/2024, de 03.07.2024. -----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ASSOCIAÇÃO MUSICAL BANDA DO LAU - BANDA SINFÓNICA DE OVAR, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO.-----

Deliberação nº 525/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 105/CMO/TP/2024, de 11.07.2024. -----

PROPOSTA NO SENTIDO DE INTEGRAR A INICIATIVA " CINEMA NA PRAÇA", NA PROGRAMAÇÃO DE VERÃO DO MUNICÍPIO. -----

Deliberação nº 526/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 23006, do Serviço de Turismo, de 05.07.2024. ----

PROPOSTA DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE. -----

Deliberação nº 527/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 21956, do Serviço de Desporto, de 26.06.2024. ----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTOS, EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE - FUTEBOL.-----

Deliberação nº 528/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 18468, do Serviço de Desporto, de 29.05.2024. ---

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTOS, EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SÃO VICENTE DE PEREIRA. -----

Deliberação nº 529/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 22941, do Serviço de Desporto, de 04.07.2024. ----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO DIAS SIMÕES - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 530/2024: -----***Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução.*** -----**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO**-----**PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA DRAVEIL - ESMORIZ - REVOGAÇÃO PARCIAL DO PLANO - DISCUSSÃO PÚBLICA - PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ALTERAÇÕES/CONCLUSÃO - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A ADOTAR.**-----

O senhor Vereador Alcides Alves referiu que este Plano de Pormenor era uma autêntica trapalhada urbanística se atentarmos na sua génese e no seu desenvolvimento que culmina com mais esta revogação parcial que pretende regularizar uma irregularidade. Primeiro serviu para regularizar uma irregularidade; depois, a mesma entidade que o promoveu e o tornou eficaz é a mesma que o violou; posteriormente a mesma entidade que o pretendia suspender não o suspendeu, para acabar com a entidade que suspendeu a suspensão é a mesma que agora o pretende suspender. -----

Continuou a sua intervenção dizendo que esta revogação deu razão ao que anteriormente tinha afirmado de que o famigerado acréscimo na fachada Norte do Cineteatro comprometia os alinhamentos, violando o art.º 13º do Regulamento e consequentemente o Plano de Pormenor em vigor e que era esta e não qualquer outra modificação que implicava a revogação agora proposta. Referiu, também, que a proposta dá razão a quem, como ele, tinham defendido a obrigatoriedade da discussão pública, agora admitida. -----

Completo a sua intervenção perguntando: era ou não era comprometedora, da futura empreitada de requalificação do cineteatro Esmoriztur, a famigerada construção da fachada norte? A mesma que se pretende legalizar com o subterfúgio de anular a construção de 13 fogos para serviços, comércio ou habitação, no edifício cineteatro, acrescentando a não existir o famigerado acréscimo na fachada Norte que compromete os alinhamentos, proceder-se-ia à revogação deste Plano de Pormenor? Por fim, deixou a sua conclusão: quanto a mim, continua a ser verdade que a construção realizada pela Câmara é ilegal e que nesta proposta de suspensão, a emenda é pior que o soneto, uma vez que a eliminação dos 13 fogos só prejudica e desvaloriza, o edifício. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o que está em causa nesta proposta é apenas a discussão pública, mesmo considerando que poderia não ser realizada. -----

Mais referiu que, continuamos a considerar que, na nossa perspetiva, não há violação do Plano de Pormenor, mas o que melhor defende aquele espaço são as regras definidas no atual PDM, que passarão a vigorar no local, assumindo-se aquele espaço como um espaço de equipamentos culturais, o que não obsta a que, no futuro, possa haver outro entendimento. -----

Os senhores Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, apresentaram a seguinte Declaração de voto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

“Os vereadores do Partido Socialista, com os fundamentos constantes da ata e por entenderem que a não aprovação desta revogação poderia por em causa a realização da empreitada de requalificação do Cineteatro, equipamento cultural que reputam de interesse vital para o desenvolvimento cultural da cidade de Esmoriz, optaram pela abstenção.” -----

Deliberação nº 531/2024: -----
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, concordar com os fundamentos da informação nº 65/DAJF/SP, de 15.07.2024, e proceder nos termos das alíneas a) e b) das respetivas conclusões. -----

3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR POR ADAPTAÇÃO AOS PLANOS DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES - PGRI. -----

Deliberação nº 532/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração do Plano Diretor Municipal de Ovar por adaptação aos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações – PGRI do 2º ciclo, cfr nº 3 do artigo 121º do RJIGT, nos termos e fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 15.07.2024, e proceder nos termos da alínea ii) da mencionada informação. -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 533/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:26 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**
